

**PORTARIA Nº 0926, de 15 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **ROBERTA BOLZAN JAURIS**, cadastro 72.634231-2, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, como Contribuinte Individual, nos períodos de 01/08/2002 a 30/04/2003, 01/08/2011 a 31/08/2011 e 01/01/2012 a 30/04/2014; para a Secretaria de Educação – SEC, no período de 18/07/2003 a 01/04/2005; para o Município de Brumado, no período de 02/04/2005 a 19/06/2007; para a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos períodos de 20/06/2007 a 19/06/2011; para o SESC – Administração Regional no Estado da Bahia, no período de 15/09/2015 a 10/01/2016; para a Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período de 11/01/2016 a 31/03/2017; e para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período de 01/04/2017 a 13/12/2017, correspondendo a 4.866 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**